



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA DIRETORIA DO CENTRO DE TECNOLOGIA E RECURSOS NATURAIS
Rua Aprigio Veloso, 882, - Bairro Universitario, Campina Grande/PB, CEP 58429-900

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Processo nº 23096.061553/2022-36

QUINTA RETIFICAÇÃO DO EDITAL CTRN/UFCG Nº11

A vice-diretora do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais (CTRN), da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, a RETIFICAÇÃO do Edital nº 11, de 07 outubro de 2022, publicado no site do CTRN, no dia 07 outubro de 2022 : https://ctrn.ufcg.edu.br/images/SEI_UFCG_-_2815194_-_Edital.pdf, conforme alterações a seguir:

Onde se lê:

1.1 Poderão candidatar-se todos os docentes do quadro permanente, lotados nas unidades acadêmicas que compõem o Centro de Tecnologia e Recursos Naturais em efetivo exercício.

7.1. A eleição será realizada no dia 26 de outubro de 2022, como consta no quadro do item III – DO CALENDÁRIO, das 08h às 17h, ininterruptamente, pelo sistema *Helios Voting*, sob responsabilidade do servidor designado pelo STI_UFCG, mediante link a ser divulgado pela Comissão Eleitoral.

Leia-se:

1.1 Poderão candidatar-se todos os docentes do quadro permanente, lotados nas unidades acadêmicas que compõem o Centro de Tecnologia e Recursos Naturais em efetivo exercício, para a eleição dos representantes docentes do CTRN nas Câmaras Deliberativas Superiores, Colegiado Pleno, Conselho Curador e Comissão Setorial de Avaliação.

Já para a eleição dos representantes discentes e técnicos-administrativos na Comissão Setorial de Avaliação, poderão candidatar-se os discentes regularmente matriculados e os técnicos-administrativos em efetivo exercício, lotados nas unidades acadêmicas que compõem o Centro de Tecnologia e Recursos Naturais.

7.1. A eleição será realizada no dia 31 de outubro de 2022, como consta no quadro do item III – DO CALENDÁRIO, das 08h às 17h, ininterruptamente, pelo sistema *Helios Voting*, sob responsabilidade do servidor designado pelo STI_UFCG, mediante link a ser divulgado pela Comissão Eleitoral.

Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA HERMINIO CUNHA FEITOSA, VICE-DIRETOR(A) DE CENTRO**, em 21/10/2022, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art.



8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufcg.edu.br/autenticidade>, informando o código verificador **2859969** e o código CRC **F4B28B98**.

Referência: Processo nº 23096.061553/2022-36

SEI nº 2859969